



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 638

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve determinar que não será permitida, a partir desta data, a execução de serviços particulares na Carpintaria da Prefeitura, sob qualquer pretexto.

Mando, portanto, a quem o cumprimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão exatamente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 9 de setembro de 1959.

David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal